



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 143/2020

Brasília (DF), 28 de abril de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria do ANDES-SN em defesa do direito ao auxílio emergencial à(o)s trabalhadore(a)s pauperizado(a)s do Brasil.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz
3º secretário